



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.154/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANANTE**.

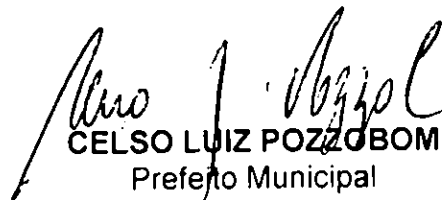
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.005.505-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.211.579-16, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 15 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 17 de agosto de 2017 a 14 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Agosto / 2017
DE Nº 11.051
UMUARAMA, 23 / 08 / 2017
Schiare
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS